ctivo soldo, da quantia de cento e treze mil e quatrocentos réis (1135400), importancia de seu transporto e de de sua mulher e um criado, de Pernambuco para a dita Provincia, visto que, tendo feito treca de corpo com o Major Bento Luiz da Gama, não lhe assistia direito áquelle abono. — João José de Oliveira Junqueira.



## N. 9 - AVISO DE 26 DE JANEIRO DE 1886

Declara ao Commando Geral da arma de artilharia poder ser admittido um mener na escola de aprendizes artilheiros: e como -e deverá proceder para a admissão de menores em identicas circumstancias.

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 1886.

Senhor.— Tenho a honra de communicar a Vossa Alteza Real que, de accordo com a informação junta por cópia, prestada pela secção de exame desta Secretaria de Estado, o menor Francisco Antonio da Costa, apresentado a esse Commando Geral pelo Juiz de orphãos da ravara, com destino à escola de aprendizes artibleiros, e de quem trata Vossa Alteza Real em seu officio n. 9 de 9 do corrente, póde ser a imitido na mesma escola, visto achar-se comprehendido no \$4º do art. 32 do respectivo regulamento; procedendo-se desta fórma com os menores em identicas condições, o que para esse fim forem apres ntados pelo pai, mãe, avó ou avó, uma vez quo exhibam documentos, que provem seu estado de pobreza ou pelo tutor do menor, com a precisa justificação de ser este pobre, a inda pela autori ladade competente, isto é, pelo Juiz de orphãos, que allegue achar-se o menor abandonado.

Deus Guarde a Vossa Alteza Real. — A Sua Alteza Real o Sr. Marechal de Exerciso Conde a Eu. — Juão José de Oliveira Junqueira.



## N. 10 - AVISO DE 29 DE JANEIRO DE 1886

Declara que a despeza de expediente dos Ajudantes de ordens de Presidencias, ando não houver Commandos de Armas, deve correr pela Secretaria de Governo da Provincia.

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1886.

Illm. e Exm. Sr.— Declaro a V. Ex., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 3 de 30 de Outubro ultimo, que a